

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
CÓPIA

LEI Nº 985

Autoriza Anulação de Dotações para cobertura de créditos sobre reajuste cambial do trator FIAT

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas / decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

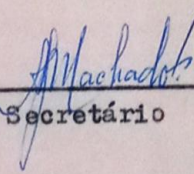
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente, como fontes de recursos para cobertura de créditos especiais referente ao reajuste cambial sobre o pagamento da 8ª e / última prestação do trator FIAT, vencida em 16/10/75, de acordo com a Lei nº 700/67.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas,
18 de março de 1976.



Prefeito Municipal



Secretário

Handwritten notes:
A Câmara Municipal
18/03/76
